

Portaria nº 044/2014

De 01/09/2014

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando, o que prevê o Parágrafo Único do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, “cedência de servidor público municipal, sem ônus para o cessionário, em caráter excepcional e temporário,” haja vista à necessidade do Poder Legislativo, até realização de novo Concurso Público Municipal, para provimento do cargo de Agente Legislativo de Segurança.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **SÉRGIO MARTH – Vigia**, servidor cedido pela Prefeitura Municipal, para exercer a função de Vigilante nesta Casa, sem ônus para esse Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário